



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 80

PROJETO DE LEI Nº 12.416, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS (PROCESSO Nº 78.206), que cria o PROGRAMA EDIFÍCIO SEGURO, de inspeção preventiva e periódica de instalações em edificações com mais de 10 (dez) anos de construção.

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, criar o PROGRAMA EDIFÍCIO SEGURO, de inspeção preventiva e periódica de instalações em edificações com mais de 10 (dez) anos de construção.

Antes de esta Consultoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do projeto de lei, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 16 de novembro de 2017.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Fábio Nadal Pedro

Procurador-Geral